

PUBLICAÇÃO Nº42/2022

O Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica o **TORNA NULO E A CONVOCAÇÃO**, para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico em Enfermagem, conforme item 10 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 08 de Fevereiro de 2022, favor atentar o descrito no final desta publicação.

TORNA NULO

Farmacêutico

Classificação	Nome	Nota
5º	Daniela Pastorim Vaiss	4,0

Enfermeiro

Classificação	Nome	Nota
31º	Quelen Masson Cardoso	10,0
36º	Andréa Martins de Oliveira	10,0
53º	Elisângela da Cruz Baz	8,0
54º	Geovane Mendes Farias	8,0

Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome	Nota
45º	Fabiane da Conceição Farias	6,0

CONVOCAÇÃO

Enfermeiro

Classificação	Nome	Nota
55º	Renata Mello de Souza	8,0
56º	Franciele Lopes Alegre	8,0
57º	Flávia Leon Avila	8,0
58º	Veridiana da Silva Froes	8,0
59º	Luana da Silva Lúcio	8,0

Farmacêutico

Classificação	Nome	Nota
6º	Julia Machado Balota	4,0

Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome	Nota
58º	Fabiane Felipe	6,0

Outrossim, informamos que assim que o candidato tiver com toda documentação em mãos deve enviar e-mail para o endereço patricia.lopes@riogrande.rs.gov.br a fim de agendar seu atendimento.

Todo e qualquer atendimento deve ser previamente agendado por e-mail.

Se o convocado já trabalhar em outro local ou até mesmo na Prefeitura Municipal do Rio Grande, deve antes ir na Secretária da Saúde e conversar com Simone Gonçalves para verificar a compatibilidade de horários, ela autorizará ou não a assinatura do contrato, após agendar o atendimento para assinatura do contrato.

Salientamos que o convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar seu interesse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse no dentro do período citado a cima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 06 de Abril de 2022.

DEIVID MORAES MENDES
Secretário de Município de Gestão
Administrativa e Licitações